



Handwritten signature and initials.

ATA N.º 2

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau correspondente à Divisão de Gestão de Contraordenações da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Aos cinco dias do mês de abril de 2024, às 15 horas, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau correspondente à Divisão de Gestão de Contraordenações (DGC) aberto por despacho do Inspetor-Geral de 01 de setembro de 2023, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta: OE202401/0907.-----

Na presente reunião esteve presente a Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações, Dr.ª Matilde Silva, que preside, a Prof. Doutora Maria do Céu Costa, do Centro de Investigação em Biociências e Tecnologias da Saúde, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e a Diretora de Serviços Jurídicos da Direção-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), Dr.ª Ana Paula da Silva Nunes Sismeiro Pereira, ambas na qualidade de vogais efetivos.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

- A. Apreciação da tempestividade das candidaturas submetidas, bem como do preenchimento dos requisitos formais de provimento exigidos e do perfil pretendido; -----
- B. Realização da avaliação curricular dos candidatos admitidos;-----

A. Apreciação das candidaturas-----

Dando início à ordem de trabalhos, o júri rececionou 30 candidaturas, todas apresentadas tempestivamente, dos candidatos abaixo identificados por ordem alfabética:-----

1. Alexandrina Saloca Sousa Melancia Francisco;-----
2. Ana Neves Ramos;-----
3. Ana Sofia Rodrigues de Carvalho;-----
4. Bruna Patrícia Sá Franco Gomes;-----
5. Catarina Serra Sampaio;-----
6. Cristina de Sousa Costa Martins;-----



Re

7. Diogo Cunha Landeiro Manteigas;-----
8. Elsa de Fátima Sequeira Mourato Costa;-----
9. Filipe Miguel Pires Barreiros;-----
10. Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo;-----
11. Inês Morais Leite da Costa;-----
12. Inês Lopes Carvalho;-----
13. Inês Alves Pereira;-----
14. Isabel Cristina Vieira da Silva;-----
15. Liliana Andreia Fernandes da Cunha;-----
16. Luís Rui Casbarra de Brito;-----
17. Márcia Daniela Oliveira da Silva;-----
18. Margarida Almeida Santos do Vale Luís;-----
19. Maria da Graça Léle Couto;-----
20. Maria Teresa Azevedo Afonso;-----
21. Nuno Jorge Batista Espírito Santo;-----
22. Nuno Henrique de Sousa Rosa Tamm Gomes;-----
23. Patrícia Raquel Oliveira Lino;-----
24. Pedro Miguel Trindade Vieitas Antunes;-----
25. Raquel Ribeiro Morais;-----
26. Rodrigo Leme da Silva;-----
27. Rui Jorge Sousa Anes;-----
28. Sara Margarida Nogueira Abade da Silva;-----
29. Sofia Peixoto Moreira Rego;-----
30. Tiago Cordeiro Lopes;-----

Quanto aos requisitos legais de provimento para o cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, a que se refere o no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e os n.ºs 2 e 3 da OE202401/0907, designadamente (i) vínculo de emprego público na modalidade de contrato por tempo indeterminado ou nomeação definitiva; (ii) licenciatura adequada; (iii) 4 (quatro) ou mais anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, o júri deliberou excluir os seguintes candidatos:-----



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

- **Alexandrina Saloca Sousa Melancia Francisco, Ana Sofia Rodrigues de Carvalho, Bruna Patrícia Sá Franco Gomes, Catarina Serra Sampaio, Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo, Inês Morais Leite da Costa, Inês Lopes Carvalho, Inês Alves Pereira, Isabel Cristina Vieira da Silva, Márcia Daniela Oliveira da Silva, Margarida Almeida Santos do Vale Luís, Patrícia Raquel Oliveira Lino, Rodrigo Leme da Silva, Sofia Peixoto Moreira Rego e Tiago Cordeiro Lopes (15 candidatos)**, por não possuírem contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação definitiva;-----
- **Elsa de Fátima Sequeira Mourato Costa, Rui Jorge Sousa Anes e Sara Margarida Nogueira Abade da Silva (3 candidatos)**, por não possuírem licenciatura adequada para o desempenho do cargo de direção intermédia de 2.º grau colocado a concurso, atentas as competências legais da Divisão de Gestão das Contraordenações previstas no ponto 8 do anexo ao Despacho n.º 2032/2013, de 4 de fevereiro, com a última alteração introduzida pelo Despacho n.º 8121/2020, de 21 de agosto, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro; -----
Com efeito, e tal como tem vindo a entender o Supremo Tribunal Administrativo, quando o legislador utiliza a expressão «licenciatura adequada» como requisito sem indicar quais as licenciaturas que como tal se devem considerar, está-se perante a utilização de um conceito vago ou indeterminado, que deve ser preenchido de acordo com as exigências das funções a desempenhar. Neste sentido, pode ver-se o acórdão deste Supremo Tribunal Administrativo de 7-4-2005, recurso n.º 986/04. -----
Ora, exigindo-se à Divisão de Gestão de Contraordenações, assegurar o apoio técnico-jurídico à atividade operacional da ASAE; definir regras e métodos harmonizados para a instrução de processos de contraordenação e elaborar e emanar as diretrizes para a feitura de projetos de decisão nos processos de contraordenação que caiba à ASAE decidir, nos termos da legislação aplicável, entende-se que a licenciatura em Química, Ciências sociais e Engenharia do ambiente, não são adequadas ao exercício das funções exigidas pelas competências supra referidas. -----
- **Ana Neves Ramos, Cristina de Sousa Costa Martins e Raquel Ribeiro Morais (3 candidaturas)**, por não possuírem os quatro anos de tempo de serviço exigível em funções, cargos, carreiras ou categorias de grau de complexidade 3 (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).----

Os remanescentes nove (9) candidatos **Diogo Cunha Landeiro Manteigas, Filipe Miguel Pires Barreiros, Líliliana Andreia Fernandes da Cunha, Luís Rui Casbarra de Brito, Maria da Graça Léle Couto, Maria**

176

Teresa Azevedo Afonso, Nuno Jorge Batista Espírito Santo, Nuno Henrique de Sousa Rosa Tamm Gomes e Pedro Miguel Trindade Vieitas Antunes, foram admitidos por reunirem os requisitos legais de provimento para o referido cargo.---

B. Avaliação Curricular -----

O júri procedeu à avaliação dos nove candidatos admitidos, considerando os critérios definidos na ata n. 1: Habilitações Académicas (HA), Experiência Profissional Geral (EPG), Experiência Profissional Específica (EPE) e Formação Profissional (FP), com base na informação constante dos respetivos currículos vitae e documentos anexados, mais concretamente os certificados comprovativos das habilitações académicas e formações e a declaração de tempo de serviço.----

Após a análise das candidaturas, o júri deliberou:----

- 1- Atribuir as classificações às candidaturas que não suscitaram dúvidas;----
- 2- Convidar ao aperfeiçoamento de três candidaturas. -----

Assim, quanto à atribuição das classificações, após a realização da avaliação curricular de cada candidato admitido, com recurso à ficha de avaliação curricular em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante, o júri deliberou atribuir as classificações a seguir indicadas:-----

Nome	AC
Diogo Cunha Landeiro Manteigas	6,6
Filipe Miguel Pires Barreiros	13,7
Liliana Andreia Fernandes da Cunha	18,1
Luís Rui Casbarra de Brito	Condicionado a apresentação de declaração.
Maria da Graça Léle Couto	Condicionado a apresentação de declaração.
Maria Teresa Azevedo Afonso	Condicionado a apresentação de declaração
Nuno Jorge Batista Espírito Santo	16,9
Nuno Henrique de Sousa Rosa Tamm Gomes	7,7
Pedro Miguel Trindade Vieitas Antunes	16,9

Handwritten initials and signature

Quanto às candidaturas de Luís Rui Casbarra de Brito, Maria da Graça Léle Couto e Maria Teresa Azevedo Afonso, o júri deliberou que antes de atribuir as classificações da avaliação curricular, deverão ser os candidatos convidados a remeter doc. que comprove as informações prestadas nos seguintes termos:-----

Nome	Informações a juntar à candidatura
Luís Rui Casbarra de Brito	Apresentação de declaração que confirme a experiência do candidato na área das contraordenações, porquanto a declaração da CMA refere apenas experiência nas contraordenações desde 2019, não coincide com as informações prestadas no CV, que refere a experiência na área das contraordenações desde 31/07/2009.
Maria da Graça Léle Couto	Apresentação de declaração que confirme a experiência da candidata na área das contraordenações. Não existe na candidatura qualquer declaração que ateste a coordenação e o período deste, existindo apenas referência no CV à coordenação do setor das contraordenações na Divisão de fiscalização e apoio jurídico desenvolvido na CM Setúbal.
Maria Teresa Azevedo Afonso	Apresentação de certificado de habilitações do mestrado invocado pela candidata e que não consta da candidatura.

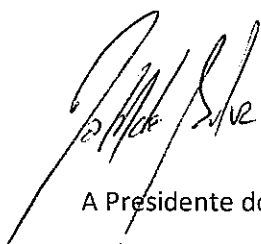
Para tanto o júri deliberou que os candidatos serão notificados, para no prazo de 5 dias úteis, juntarem os documentos suprarreferidos.-----

Da avaliação resulta ainda a exclusão dos candidatos **Diogo Cunha Landeiro Manteigas** e **Nuno Henrique de Sousa Rosa Tamm Gomes** por obterem uma avaliação curricular inferior a 9,5 valores.---

Mais deliberou o júri reunir após a receção e análise dos documentos solicitados aos candidatos Luis Rui Casbarra de Brito; Maria da Graça Léle Couto e Maria Teresa Azevedo Afonso com vista a ultimar a avaliação curricular, elaborar lista e notificar, por ordem alfabética, os candidatos para a entrevista.

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.----

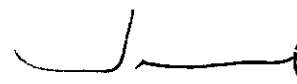
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri.---



A Presidente do Júri
(Matilde Silva)



Vogal Efetiva
(Maria do Céu Costa)



Vogal Efetiva
(Ana Paula da Silva Nunes
Sismeiro Pereira)